

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1599/2025

Sorocaba, 30 de Outubro de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2292	Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de limpeza, roçagem e poda de árvores na linha férrea com acesso pela Rua Vilarino Pires Nogueira, nº 100, em razão de riscos ambientais, sanitários e de segurança pública.
4801	Adesão ao mecanismo federal que destina 0,5% dos empréstimos com aval da União para programas de inovação e tecnologia na gestão pública, com ênfase em inteligência artificial aplicada à eficiência administrativa, educação e controle de desperdícios.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Gabinete da Secretaria

Despacho

Nº do Processo: 3552205.404.00038655/2025-65

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: INDICAÇÃO SEPLAN

Ao Expediente,

Assunto: Resposta da indicação nº --2292/2025 – Vereador Ítalo Moreira

Em resposta da indicação nº 2292/2025, segue informações da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares em despacho 1038206.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Sorocaba, 29 de outubro de 2025.

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 29/10/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054847** e o código CRC **4B3D12EC**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPLAN - Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00038655/2025-65

Interessado: DFPMI

Assunto: INDICAÇÃO SEPLAN

Informo que anualmente é realizada vistoria em toda a linha férrea, e quando encontrado em desacordo com a legislação são emitidos os autos de infração e sua reincidência, caso necessário. Nesse ano já foram providenciados 10 autos de infração na sua reincidência a empresa responsável pela manutenção das linhas férreas. Quanto a denúncia de necessidade de poda, sugiro envio a SEMA.

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Camargo Barbosa, Chefe de Seção**, em 22/10/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1038206** e o código CRC **745AD1C8**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00038655/2025-65

SEI nº 1038206



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPAR - Secretaria de Parcerias

OFÍCIO SEPAR Nº 715/2025

À

Secretaria de Gabinete Central
Ilmo. Sr. Evandro Bueno da Silva
Secretário de Gabinete Central

Assunto: Resposta da Indicação n.º 4801/2025, da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00150524/2025-55.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, por meio deste, as informações pertinentes em resposta a Indicação supramencionada, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira, na qual indica adesão ao mecanismo federal que destina 0,5% dos empréstimos com aval da União para programas de inovação e tecnologia na gestão pública, com ênfase em inteligência artificial aplicada à eficiência administrativa, educação e controle de desperdícios, conforme indicado:

A Portaria Normativa MF nº 808/2023, do Ministério da Fazenda, estabelece que, como condição para a concessão de garantia pela União nas operações de crédito interno e externo contratadas por Estados e Municípios, as instituições financeiras deverão destinar 0,5% do valor total garantido à execução de ações de apoio à gestão fiscal e à promoção de investimentos, nos termos do seu artigo 4º.

Essas ações podem compreender o desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras em automação e integração de processos e serviços públicos, capacitação de servidores, estruturação de projetos de parcerias público-privadas (PPP) e apoio técnico à modernização administrativa, conforme disposto no artigo 2º da referida Portaria.

A Portaria STN/MF nº 1.478/2023 regulamentou os procedimentos operacionais

relacionados à execução das contrapartidas previstas na Portaria MF nº 808/2023, cabendo à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) acompanhar a aplicação dos recursos e a execução dos planos de contrapartida apresentados pelas instituições financeiras.

Por sua vez, a Portaria STN/MF nº 2.156/2025 atualizou e consolidou as diretrizes para operacionalização dessas ações, ampliando o escopo para projetos de transformação digital, inovação tecnológica e uso de inteligência artificial voltados à eficiência administrativa e à transparência fiscal. Essa Portaria reforça o alinhamento com a Estratégia Nacional de Governo Digital e com as políticas de modernização da gestão pública, priorizando iniciativas que promovam eficiência, sustentabilidade e melhoria da prestação de serviços públicos.

Dessa forma, não há um procedimento específico de adesão direta por parte dos municípios. O mecanismo opera por meio das instituições financeiras credoras — como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o BNDES —, que apresentam à STN planos de execução das contrapartidas e selecionam, entre os entes subnacionais, aqueles que serão contemplados com ações de capacitação, inovação ou apoio técnico.

Contudo, informamos que iremos realizar consultas junto ao STN, a fim de identificar oportunidades de incluir o município nos programas e projetos decorrentes das contrapartidas de que tratam as Portarias MF nº 808/2023, STN/MF nº 1.478/2023 e STN/MF nº 2.156/2025.

Sendo só o que nos cabe nesta oportunidade, permanecemos à inteira disposição para o necessário e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Rodrigo de Paula Faria

Coordenador da UEP

Jéssica Pedrosa

Secretária de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa, Secretário**, em 29/10/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Paula Faria, Coordenador**, em 29/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1049413** e o código CRC **420C75C0**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00150524/2025-55

SEI nº 1049413